



Leis

Decretos

DECRETO N° 13.406, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 428.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 17 de Setembro de 2014, 375º da Fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 17 de Setembro de 2014.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais



Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

| CN-SIFPM
| CONAM | Prefeitura Municipal de Taubate
| DECRETO No. 13406, de 17/09/2014
| | Pagina
1

| ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES
|

| ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
| UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE
|

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	16.000,00

| ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
| UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
|

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	46.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



			3	3	90			APLICACOES DIRETAS			
						05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		150.000,00	
10.304								VIGILANCIA SANITARIA			
10.304	1012							VIGILANCIA EM SAUDE			
10.304	1012.2306							FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E			
			4					DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4				INVESTIMENTOS			
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS			
						05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		60.000,00	

ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR	
			ECON.	NAT.	DE					R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						

15								URBANISMO			
15.452								SERVICOS URBANOS			
15.452	5002							CIDADE BONITA			
15.452	5002.2171							CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS			
			3					DESPESAS CORRENTES			
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS			
						01		TESOURO		153.000,00	

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO								

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR	
			ECON.	NAT.	DE					R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						

12								EDUCACAO			
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2006							MERENDA NOTA 10			
12.361	2006.2076							FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS			
			3					DESPESAS CORRENTES			
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS			
						95		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		3.000,00	
										TOTAL GERAL	428.000,00

□											
CN-SIFPM											
CONAM											
Prefeitura Municipal de Taubate											
DECRETO No. 13406, de 17/09/2014											
										Pagina	
2											

ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)											
CREDITO SUPLEMENTAR											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											



ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-150.000,00
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-62.000,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-60.000,00

ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5002					CIDADE BONITA	
15.451	5002.1037					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS,	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-73.000,00
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.1088					CONSTRUCAO DE IMOVEL PARA RECICLAGEM DE LI	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-40.000,00



15.452	5001.1124						CONSTRUCAO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARI		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	-40.000,00	

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					

12							EDUCACAO		
12.365							EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002						EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.2339						FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	-3.000,00	
								TOTAL GERAL	-428.000,00

DECRETO Nº 13.412, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 25 de Setembro de 2014, 375º da Fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 25 de Setembro de 2014.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

| CN-SIFPM
| CONAM |
|
| Prefeitura Municipal de Taubate
| DECRETO No. 13412, de 25/09/2014
|
|
| Pagina
|

| ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES
|

| ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
| UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
|

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	150.000,00
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	



10.303	1006.2307						FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	83.000,00
10.304							VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012						VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	100.000,00

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	
12.122	2007.2078					MANUTENCAO DOS SERV.ADMIN.DO DEPARTAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	17.079,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	229.921,00
TOTAL GERAL							580.000,00

CN-SIFPM
 CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate
 DECRETO No. 13412, de 25/09/2014

Pagina

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			



10									SAUDE		
10.302									ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011								MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI		
10.302	1011.2305								FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		
			3						DESPESAS CORRENTES		
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS		
						05			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-250.000,00
10.303									SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303	1006								ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.303	1006.2307								FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F		
			3						DESPESAS CORRENTES		
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS		
						01			TESOURO		-83.000,00

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO								

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE						R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/Acao		DESP.	APLIC.						

12									EDUCACAO		
12.122									ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2007								GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		
12.122	2007.2078								MANUTENCAO DOS SERV.ADMIN.DO DEPARTAMENTO		
			4						DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4					INVESTIMENTOS		
			4	4	90				APLICACOES DIRETAS		
						01			TESOURO		-17.079,00
12.361									ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001								EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.0014								SENTENCAS JUDICIAIS		
			3						DESPESAS CORRENTES		
			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90				APLICACOES DIRETAS		
						01			TESOURO		-50.000,00
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS		
						01			TESOURO		-179.921,00
										TOTAL GERAL	-580.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 1726, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 8.991/2014, **R E S O L V E:**



Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal do Idoso, instituída pela Portaria nº 1.096, de 07 de maio de 2014, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: ...

Suplente: Sarah Regina de Souza

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1727, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 36405/2014,

RESOLVE:

I – Fica criado o Grupo de Trabalho para avaliação dos Bens Patrimoniais Imóveis da Prefeitura Municipal de Taubaté, com a seguinte composição:

Presidente:

Delvechio Alves de Oliveira – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Membros:

Emily de Oliveira Araújo – Secretaria de Educação

Gisele Nancy de Carvalho e Silva – Secretaria de Planejamento

Luis Carlos Pires – Secretaria de Obras

Milton da Cruz Oliveira – Secretaria de Planejamento

Rodrigo André Rodrigues – Secretaria de Planejamento

Sebastião Jacinto de Almeida Filho – Secretaria de Serviços Públicos

Silvia Carmen Lercan Ramiro – Secretaria de Desenvolvimento e Inovação

II – Deverá o Grupo de Trabalho:

- Tomar conhecimento de todas as portarias da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e do Decreto Municipal nº 13400, de 27/08/2014;

- Tomar conhecimento do levantamento e localização de todos os bens imóveis cadastrados pelo Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras;

- Estabelecer critérios de depreciação em vista da utilização e vida útil dos bens, se for o caso, e

- Atribuir valores atualizados a todos os bens cadastrados.

III – Fica estabelecido o dia 30/11/14 para o término dos trabalhos do Grupo ora criado.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1728, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica do Município, constante do Processo nº 42.529/2014, **R E S O L V E:**

Readaptar o servidor Marcelo Pestana, titular do cargo de Agente de Controle de Vetores, lotado na Secretaria de Saúde, para prestar serviços administrativos na Secretaria de Saúde na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.



Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1729, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 44.910/2014, R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Simone Sindelar Paixão, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Elisa Maria Decaroli, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Thais Arantes Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1730, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 31.027/2013, R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor José Aparecido de Freitas, titular do cargo de Motorista, ora ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Célia Regina do Paço Baylão, Dr. Gilson Elias dos Santos e Dr. Marco Aurélio Tambellini.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1731, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE



TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 49.350/2014, R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Leandro Martins, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dra. Gilzélia Fernandes Batista.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1732, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 49.351/2014, R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Lucas Ulisses Silva dos Reis, titular do cargo de Escriurário, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dra. Thais Arantes Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1733, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 50009/2014, R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Rita Aparecida Cassia Silva, titular do cargo de Atendente, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dr. Brazilio Tasso de Carvalho e Dra. Gilzélia Fernandes Batista.



Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2014, 375º da fundação de Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1734, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.114/2013, **R E S O L V E:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora MARIA LUIZA ARRUDA SOARES DE MOURA, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Célia Regina do Paço Baylão, Dr. Gilson Elias dos Santos e Dr. Rodrigo Correa Coaglio.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 47, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 26230/2014.

R E S O L V E:

Arquivar o processo administrativo nº 26230/2014, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo nº 21470/05, em virtude da ausência de responsabilidade de servidor desta Secretaria.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2014, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 24048/2014.

R E S O L V E:

Arquivar o processo administrativo nº 24048/2014, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo nº 24048/2014, em virtude da ausência de materialidade e de dano ao erário público.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2014, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde



PORTARIA SESPM Nº 82, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 44.507/14, RESOLVE:

Aplicar ao servidor, Valtanete dos Santos, matrícula- 27.704, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de 01(UM) DIA DE SUSPENSÃO por prática de infração ao disposto no inciso I do artigo 256, da Lei Complementar nº001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 30 de setembro de 2014.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

Extratos



EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Município de Taubaté. LOCADOR: DJALMA AZEVEDO TAVARES. PROCESSO: 33.450/2014. ASSINATURA: 06.10.2014. OBJETO: Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **PEDRO F. RIBEIRO & CIA LTDA. EPP** PROCESSO:
16.008/12 ASSINATURA: **19/09/14** OBJETO: **prorrogar o contrato**
celebrado em 20/06/12 VALOR: **R\$ 24.215,00** VIGÊNCIA: **mais 06**
meses MODALIDADE: **Tomada de Preços.**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.** PROCESSO: **49.562/13**
ASSINATURA: **25/09/14** OBJETO: **aditar em mais 25% o contrato**
celebrado entre as partes em 18/11/13 VALOR: **R\$ 11.226,60**
MODALIDADE: **Pregão.**

Processo nº. 24.614/12
Pregão nº. 126/12

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes no processo acima em referência, em especial a informação da Secretaria de Obras e Transportes e o parecer da SENJ, hei por bem determinar a RESCISÃO UNILATERAL, do processo em referência, para aquisição de uniformes, com a empresa DRIELLY CEREZER GUIMARÃES CONFECÇÕES - ME, conforme artigo 79 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, determinando que sejam adotadas as penalidades contratuais previstas na lei acima citada, seguindo o feito:

- 1. D.F., para anulação parcial da nota de empenho nºs. 9446/12, no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais) e total da nota de empenho 14304/12;**
- 2. S.C.C.C., para publicação;**
- 3. Após, dar prosseguimento ao presente processo.**

G.P., 25 de setembro de 2014.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.** PROCESSO: **35.830/14** ASSINATURA: **03/09/14** OBJETO: **eventual aquisição de móveis e equipamentos hospitalares em geral** VALOR ESTIMADO: **R\$ 84.209,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **08**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **BASE CONSTRUÇÕES LTDA.** PROCESSO: **17.636/14** ASSINATURA: **02/10/14** OBJETO: **execução de obras com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de reforma do Prédio que abrigará o novo albergue localizado na Rua Nivaldo Righ, s/nº - Jardim Baronesa** VALOR: **R\$ 166.990,00** VIGÊNCIA: **150 dias** MODALIDADE: **Tomada de Preços** PROPONENTES: **05**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **DLT PRADO - ME** PROCESSO: **37.182/14** ASSINATURA: **06/10/14** OBJETO: **aquisição de aparelhos de ar condicionado devidamente instalados** VALOR: **R\$ 14.915,00** MODALIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **05**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC** PROCESSO: **21.176/14** ASSINATURA: **22/09/14** OBJETO: **reti-ratificar a Cláusula Segunda do contrato celebrado em 30/07/14** FUNDAMENTO: **artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93, em**



sua redação atual.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **AMABILE F. MARCONDES CONSTRUÇÕES - EPP**
PROCESSO: **8.759/14** ASSINATURA: **03/10/14** OBJETO: **prorrogar
o prazo do contrato celebrado em 06/05/14 VIGÊNCIA: até 10/0315**
MODALIDADE: **Concorrência.**

Editais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Governo e Relações Institucionais desta Municipalidade que a este subscreve, *convoca* a Federação Municipal de Associações de Moradores de Bairros Urbanos e Rurais de Taubaté, na pessoa de seu Representante Legal, para, no *prazo de 10 (dez) dias*, contados da primeira publicação deste Edital de Convocação, indicar seus representantes, sendo dois titulares e dois suplentes, para a devida composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos do inc. V, do art. 4º da Lei Complementar nº 226, de 17 de agosto de 2010.

Referida indicação, deve ser feita por ofício dirigido ao Departamento Técnico Legislativo e protocolizado na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral desta Prefeitura, no horário das 08:00 às 17:00 horas, sito na Avenida Tiradentes, 520, Bom Conselho, nesta Cidade e Comarca.

O não atendimento a esta Convocação, acarretará a adoção das providências necessárias por parte desta Municipalidade.

Taubaté, aos 02 de outubro de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

1ª publicação datada de: 03/10/2014

3ª publicação

PREGÃO Nº 365/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 365/14, que cuida da aquisição de gêneros alimentícios em geral, com encerramento dia 20.10.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 06.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 368/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 368/14, que cuida da aquisição de mesa bancada para prótese na cor branca, com encerramento dia 20.10.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 06.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Diversos



PROCESSO Nº. 50.475/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 389/13

D E S P A C H O : Adjudico o prestação de serviço de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação física das praças, parques e jardins, constante do presente processo, a favor da firma CITAL COMERCIAL LTDA - ME, no valor total de R\$199.880,29(Cento e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

G.P., aos 03/10/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 21/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 21/14 – Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de prédios destinados a Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, com vencimento às 08h30 do dia 07.11.14. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agencia 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 06/10/14

Márcia Ferreira dos Santos – Presidente
C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 22/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 22/14 – Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de prédios destinados a Secretaria de Esporte e Lazer visando sanar as deficiências das instalações físicas, com vencimento às 14h30 do dia 07.11.14. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido



mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agencia 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 06/10/14

Márcia Ferreira dos Santos – Presidente
C.P.L.

PROCESSO Nº. 49.942/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 230/14

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

G.P., aos 03/10/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.416/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 233/14

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma M & M UNIVERSO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA., no valor total de R\$ 3.353,50 (Três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

G.P., aos 03/10/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 51.390/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/13

D E S P A C H O : Adjudico a execução de serviços de recuperação dos equipamentos, como: quadras de esportes cobertas ou descobertas, campo de futebol, vestiários e instalações esportivas em geral, danificados, especificados no respectivo orçamento, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., no valor total de R\$ 127.703,76(Cento e vinte e sete mil setecentos e três reais e setenta e seis centavos).

G.P., aos 03/10/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 51.391/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/13

D E S P A C H O : Adjudico a execução de serviços de recuperação dos equipamentos, como: quadras de esportes cobertas ou descobertas, campo de futebol, vestiários e instalações esportivas em geral, danificados, especificados no respectivo orçamento, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, no valor total de R\$ 132.201,72 (Cento e trinta e dois mil duzentos e um reais e setenta e dois centavos).

G.P., aos 03/10/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.063/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 70/14

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso I do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais

para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de

Empenho em favor da firma **MADIS RODBEL SOLUÇÕES**

DE PONTO E ACESSO LTDA., no valor total de R\$

1.342,00 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e

Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Administração e Finanças, para acompanhamento.

G.P., aos 03/10/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.186/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96-B/14



D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor da firma ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, no valor total de R\$ 1.415,31 (Um quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos);MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDAEPP, no valor total de R\$38,80 (Trinta e oito reais e oitenta centavos);COMERCIAL CENTER VALLE LTDA, no valor total de R\$ 20.874,18 (Vinte mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos);TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 39,04 (Trinta e nove reais e quatro centavos);JCB MATERIAIS LTDA ME, no valor total de R\$ 84,63 (Oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos);LEVIN COMERCIAL LTDA ME, no valor total de R\$ 568,40 (Quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); Y.R. IGLESIAS ME, no valor total de R\$ 2.258,39 (Dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos);ADEMAR CESAR FERNAINE EPP, no valor total de R\$ 7.540,49 (Sete mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos);EJS PARTICIPAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 62,16 (Sessenta e dois reais e dezesseis centavos);M.S. DE ARAUJO ME, no valor total de R\$ 22.606,11 (Vinte e dois mil seiscentos e seis reais e onze centavos);SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, no valor total de R\$ 44.024,62 (Quarenta e quatro mil vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos);PLÍNIO HALBEN CORREA EPP, no valor total de R\$ 161,19 (Cento e sessenta e um reais e dezenove centavos).

G.P., aos 03/10/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL